



PODER JUDICIÁRIO

07ª Juizado Especial Cível da Comarca da Capital/RJ
Erasmus Braga (Lâmina I), 115, D; sala 109 CEP: 20020-903 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3133-2991 - e-mail: cap07jeciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO VALÉRIA PACHA BICHARA, JUÍZA TITULAR DO 7ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro Oficial **IGOR DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242 e devidamente credenciado no TJ-RJ, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC, o bem abaixo descrito, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 20/11/2023 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 27/11/2023 às 13:10 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor da avaliação do bem. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 04/12/2023 às 13:10h, onde serão captados lances a partir de 50% da avaliação do bem. As praças serão realizadas virtualmente no site www.mirandacarvalholeiloes.com.br.** Os interessados em arrematar os bens devem se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **3003-0577** e do e-mail contato@mirandacarvalholeiloes.com.br.

Processo nº: 0102526-13.2018.8.19.0001

Exequente: JONATHAN DA SILVA PEREIRA.

Executado(a)s: KROCASA - COOPERATIVA HABITACIONAL LTDA, JAIR CASSIO BAPTISTA DE MOURA e SERGIO PEREIRA PARENTE DE SOUZA.

Valor da execução: R\$ 32.085,79, atualizado até dezembro de 2022.

Endereço do bem: Rua Francisca Vidal, nº 163 Casa 2 - Fundos - CEP: 20750-060 - Pilares – Rio de Janeiro.

Descrição do bem: Direitos sobre 01 (um) veículo BMW, 328i ACTIVE FLEX, 2014/2014, Cor: Branca, Placa: KWW-5292, RENAVAM: 01006957291, CHASSI: WBA3A5102EF977373, Quilometragem: 44808, flex, em bom estado de conservação.

ÔNUS: Há restrição de circulação e penhora às fls. 1343. Há no documento do veículo registro de alienação fiduciária.

Avaliação do bem: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Lance mínimo aceito: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontram (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).



PODER JUDICIÁRIO

07ª Juizado Especial Cível da Comarca da Capital/RJ
Erasmus Braga (Lâmina I), 115, D; sala 109 CEP: 20020-903 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: (21) 3133-2991 - e-mail: cap07jeciv@tjrj.jus.br

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam a matrícula, **serão todos baixados/cancelados junto ao RGI competente pelo M.M. Juízo Comitente da hasta/leilão** através de expedição de mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil.

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e transferência bancária para a conta do leiloeiro, assim como deverá pagar as taxas judiciárias até o limite máximo previsto. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

ACORDO/REMIÇÃO: 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação, que será devido na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação (parágrafo 3º, do art. 7º, da Resolução nº 236, do CNJ), sem prejuízo do ressarcimento das despesas realizadas, as quais deverão ser comprovadas nos autos.

FRAUDE A ARREMATAÇÃO: Art. 358 do Código Penal: Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. **Rio de Janeiro, aos 25 de setembro de 2023, Eu, VALÉRIA PACHA BICHARA, JUÍZA TITULAR DO 7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ mandei digitar e subscrevo.** _____ MMª. Juíza Titular do 7º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital/RJ.